



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 84.788.256/0001-03

Mantenedora da Escola Professora Anadir Mainardes da Costa – Educação Infantil e Ensino Fundamental – na Modalidade Educação Especial

Praça Antônio Batista Ribas, s/n – Centro

CEP 84.290-000

E-mail: sapopema@apaep.org.br

Fone: (43) 3548-1208

PLANO DE AÇÃO 2023

1- IDENTIFICAÇÃO

Mantenedora	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sapopema-Pr.
CNPJ	84.788.256/0001-03
Endereço	Praça Antônio Batista Ribas, s/nº CEP: 84.290-000 Sapopema-Pr.
Telefone	(43) 3548-1208 E-mail: sapopema@apaep.org.br
Registros	C.N.A.S - Nº 28987.08985/93-48 Certificado de Fins Filantrópicos - Nº 44006002977/97-10
Utilidade Pública	Municipal – Nº321/92 Estadual – Nº 10240 Federal – Nº 91.28/08/35 Decreto 50517 de 02/05/61
Presidente:	Silvio de Castro Carneiro Data de nascimento: 27/12/1979 Casado Brasileiro RG:7.697.937-5 CPF: 024.234.289.28

1.1 HISTÓRICO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sapopema ou abreviamento, APAE de Sapopema, Mantenedora da Escola Professora Anadir Mainardes da Costa – Educação Infantil e Ensino Fundamental - na Modalidade de Educação Especial, foi fundada em 21 de junho de 1990, nesta cidade. A missão da APAE é ensinar, promover e articular ações de defesa de direitos,

prevenção, orientação, prestação de serviço e apoio a família direcionada a melhoria de qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Há 33 anos, realiza o atendimento na área da Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, desta forma abrangendo todas as faixas etárias, sendo que o atendimento está voltado para áreas de Fonoaudiologia, Psicologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Pedagogia, Serviço Social e Neurologia. Ressaltamos que a APAE atua também nas áreas de: sensibilização, prevenção, inserção no mercado de trabalho, saúde, educação, esporte e lazer. Seu horário de funcionamento é de 2ª a 6ª das 07:40h as 12:00 e das 12:40h as 17:00h.

O Principal desafio a ser vencido são os preconceitos de uma sociedade que trata de forma inadequada os limites e as diferenças do outro, alimentando a divisão.

A Associação é caracterizada como uma Entidade civil, Filantrópica de caráter assistencial, ou seja, é uma instituição de cunho social no qual a própria sociedade civil é a grande responsável pela sua manutenção, que é assegurada apenas parcialmente pelo Estado, mediante cotas, convênios com esta instituição.

Outros recursos que a Entidade possui, provém de vendas de artesanatos, pequenos objetos confeccionados na marcenaria, sócios colaboradores, festas internas: como noite do pastel, jantar dançante, entre outras, onde tem garantido em parte a manutenção das despesas gerais da Entidade.

1.2 MISSÃO

Propiciar as famílias atendidas, atividades e processos sócio-educativos, por meio de reuniões e palestras, que repercutem em oportunidades garantindo nas ações a participação do indivíduo na opção e construção do seu projeto de vida.

Promover ações que ajudam os usuários a conscientização e interação com problemas existentes na sociedade.

Oferecer acompanhamento que priorize e considere as necessidades e singularidades apresentada por cada usuário e discutir a participação da família através de orientações, palestras, dinâmicas de grupos entre outros.

1.3 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS.

No art. 9º do Estatuto social da APAE, apresenta as seguintes finalidades estatutárias:

Art. 9º - São os seguintes os fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social em especial:

I - Promover a melhoria de qualidade de vida das pessoas com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

II - Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no início do inciso I deste artigo, e a promoção da sua integração a vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e para suas famílias.

III – Prestar serviço de educação especial as pessoas com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

2 – OBJETIVO GERAL

- ✓ Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência preferencialmente intelectual e múltiplas e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: criança, adolescente, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.
- ✓ Garantir aos usuários e seus familiares atendimentos, encaminhamentos, acompanhamentos, orientações proporcionando acesso as demais políticas,

- ✓ Executar as ações de caráter continuado, permanente e planejado.
- ✓ Garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

2.1 - OBJETIVO ESPECÍFICO

- Propiciar as famílias atendidas atividades e processos socioeducativos, por meio de reuniões, palestras que repercutam em oportunidades, garantindo nas ações a participação do indivíduo na opção e construção do seu projeto de vida.
- Propiciar aos educandos aquisição de aprendizagem com adaptações significativas;
- Trabalhar as competências sociais e promover a inclusão dos mesmos na rede regular de ensino;
- Proporcionar o bem estar e melhoria na qualidade de vida da família e do aluno;
- Priorizar momentos de troca, cuidado, atenção solidariedade e ação conjunta para a transformação de realidade.
- Oferecer e promover a pessoa com deficiência acesso à educação, saúde, esporte, cultura e lazer, respeitando seus limites e possibilidades, oportunizando a inclusão educacional e social.

3 - PÚBLICO ALVO

Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências neuromotora associada a Deficiências Intelectual e Transtornos Globais do desenvolvimento e seus familiares.

Considera-se “Excepcional”, “Pessoa Portadora de Deficiência” ou “Pessoa com Deficiência” aquela que apresenta perda ou alteração de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade e/ou necessidades que impliquem em atendimento especial, tendo como referência sua inclusão social.

4 - METODOLOGIA

O atendimento tem início com a acolhida e a escuta ativa e qualificada do usuário e de sua família e a construção conjunta de um plano de atendimento individual/familiar de atendimento e realização de encaminhamento de acordo com a demanda indicada, posteriormente será realizado os atendimentos individuais, acompanhamento familiar e/ou atendimentos em grupo.

O conjunto de atividades que compõe o serviço será ofertado por uma equipe multiprofissional:

- ❖ Acolhida
- ❖ Escuta ativa e qualificada
- ❖ Anamnese
- ❖ Acompanhamento
- ❖ Visitas domiciliares
- ❖ Busca ativa
- ❖ Encaminhamentos socioassistencial
- ❖ Elaboração de relatórios e prontuários
- ❖ Estudo social
- ❖ Estudo de caso com equipe técnica e pedagógica
- ❖ Encaminhamento a rede de proteção de defesa e direito do município
- ❖ Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- ❖ Orientação familiar;
- ❖ Acesso a documentação pessoal;

- ❖ Articulação com serviços de políticas públicas setoriais e intersetoriais;
- ❖ Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência e seus cuidadores e suas famílias;
- ❖ Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária.
- ❖ Orientação acesso ao BPC

5 - ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL

- Assegurar os direitos dos alunos: Serão oferecidas informações e orientações acerca dos direitos da pessoa com deficiência e serão feitos encaminhamentos para aquisição de benefícios BPC, Programas de transferência de Renda e inserção em programas das diversas políticas.
- Acompanhamento dos alunos: serão realizados acompanhamentos das situações de infrequência, dos problemas comportamentais e de conduta, das dificuldades e vulnerabilidades familiares, sempre em parceria com outros profissionais que compõe as equipes da instituição. Por meio de contatos telefônicos e/ou visita domiciliar será feito o encaminhamento dos usuários faltosos, com o objetivo de diminuir sua reincidência e, principalmente, estimular o comprometimento das famílias com os serviços oferecidos pela entidade.
- Fazer acompanhamento individual e familiar
- Acompanhar em consulta médica, quando se fizer necessário.
- Acompanhar em procedimentos odontológico, quando se fizer necessário.
- Atender de forma individual e grupal com ações para estimular o empoderamento e protagonismo das famílias dos usuários da instituição.

- Desenvolver um trabalho em parceria com a rede de atendimento, articulando as principais políticas públicas de forma a promover a inclusão social da pessoa com deficiência.
- Articular ações de defesa de direitos, prevenção e apoio as famílias dos usuários;
- Trabalhar de forma compartilhada com a Equipe de Multiprofissionais e interdisciplinar visando uma melhor qualidade de vida;
- Orientar as famílias quanto ao processo de inclusão bem como assegurar matrícula e permanência na rede regular de ensino;
- Encaminhamento ao CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) das respectivas áreas de abrangência para a inclusão nos programas do Governo Federal e Municipal (Bolsa Família, ação Jovem, Conselho Tutelar e outros);
- Reunião com os Conselhos Municipais (CMDCA, CMDPD, CMAS)
- Encaminhar documentação pertinente para utilização do transporte escolar em parceria com a Secretaria da Educação do Município;
- A visita domiciliar é um instrumento cujo objetivo principal é conhecer as condições de vida dos usuários para subsidiar as intervenções de acompanhamento familiar. Essas visitas serão realizadas quando se fizer necessárias, e podem ser:
- Inicial: quando da entrada do usuário na instituição e quando se fizer necessário.
- Intermediação da família com o município em casos de necessidades básica alimentar.

6 - ESTRATÉGIA

- Supervisão gerencial
- Reunião
- Planejamento
- Levantamentos
- Estudos de caso
- Elaboração de atividades.

7 - PROJETO PAIS PRESENTES:

São reuniões que serão realizadas nos dias agendados com temas: sexo e gravidez na adolescência; drogas na adolescência; setembro amarelo; violência doméstica, entre outros temas a definir. Com o intuito de aproximar a família da escola.

8 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços prestados:

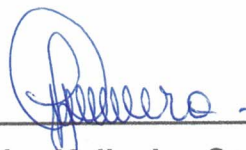
Psicológico, Fonoaudiólogo, Fisioterapêutico, Assistência Social, Terapia Ocupacional e Neurológico.

Estes setores visam o atendimento de todas as pessoas com deficiência, matriculadas na Escola Anadir Mainardes da Costa - APAE, através de avaliação das famílias, seções em grupo e individual com alunos da comunidade encaminhados para avaliação.

Todos os técnicos da área da saúde realizam em conjunto atendimentos aos alunos e famílias:

- Visitas domiciliares e orientação familiar sobre os cuidados necessários para higiene, saúde e desenvolvimento do educando;
- Encaminhamentos aos devidos setores dentro da Escola, bem como aos da comunidade que visam à saúde;
- Aquisição de medicamentos para atender os alunos conforme necessidade;
- Solicitações aos órgãos públicos de transporte e combustível para atendimento médico, entre outros;
- Aquisição de órtese e prótese.

Sapopema, 08 de maio 2023.



Joice Keila dos Santos Guerreiro

Assistente Social

CRESS – 10.760